PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 28 de julho de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros à Fundação São Carlos, visando a manutenção de atendimento de média complexidade no Hospital São Carlos de Lagoa da Prata, através de convênios que serão celebrados com a instituição.

Esclareço que o valor de R$ 1.356.400,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) contempla o repasse no período de AGO/2021 a JULHO/2022.

Seguem, anexas, cópias dos Planos de Trabalho da entidade beneficiada, devidamente aprovados pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde, referentes ao período de 12 (doze) meses.

Solicitamos que o presente projeto de lei seja tramitado em **regime de urgência**, nos termos do art. 52 da LOM.

Seguem, anexos, detalhamentos das dotações.

Cordiais Saudações.

RECEBIDO
Em 28 / 07 / 2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 114 /2021

"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona e Contém Outras Providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder subvenção social, no valor de R$ 1.356.400,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), através de Convênios com a Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.877.511/0001-11.

Art. 2º O valor da subvenção a que se refere o artigo anterior será repassado em parcelas mensais, no período de agosto de 2021 a julho de 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPITAL SÃO CARLOS

PLANO DE TRABALHO
2021

"Fundação São Carlos apresenta Plano de Proposição a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para execução de procedimentos cirúrgicos em caráter de urgência e eletivo".

Dezembro 2020

1. Identificação

1.1 Identificação da organização Proponente:

DADOS CADASTRAIS Dados Cadastrais da Instituição Proponente			
Instituição Proponente: Fundação São Carlos			Data da Fundação:04/11/1998
Registro no CNPJ:04/11/1998			CNPJ: 02.877.511/0001-11
Endereço: Rua Cirilo Maciel, nº 222			Bairro: Centro
Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG			CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9100	E-mail: faleconosco@saocarlos.org.br		
Página na Web: www.saocarlos.org.br			
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: Jose Liberio de Melo			
RG: MG-484.576	CPF: 200.142.106.-06	Profissão: Comerciante	
Cargo: Presidente do Conselho Curador	Estado Civil: Casado	Telefone: (37) 9-9985-1741	
Endereço Residencial: Rua Mario Correa Lacerda, nº 260	Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG	CEP: 35.590-000	
Celular: (37) 9-9985-1741	E-mail: liberio@topurb.com.br	E-mail Institucional:faleconosco@saocarlos.org.br	
Nome do Responsável Técnico pela execução: Izabela Antunes Ferreira			
RG: MG-12.113.352	CPF: 097.244.486-65		Profissão: Médica
Cargo: Diretor Técnico	Estado Civil: Solteira	Telefone: (37) 3261-9100	CEP: 38.800-000

Endereço: Rua Moacir Franco, nº 600 Apto204 Centro, São Gotardo-MG

Celular: (31) 9-9325-2259

E-mail: izabela0410@hotmail.com

2. Apresentação da Entidade e seus representantes:

A Fundação São Carlos, mantenedora do Hospital São Carlos, é uma pessoa Jurídica de Direito privado, de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro em Lagoa da Prata, reconhecida com título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. Certificada pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde (Cebas Saúde 2003).

É dirigida por um Conselho Curador, com sete membros e um Conselho Fiscal, com três titulares e três suplentes. É um trabalho voluntário e nenhum conselheiro recebe pagamento algum pelo trabalho.

A Diretoria, órgão de administração e execução, é composto de: Diretor-presidente Diretor Vice-presidente;

PRESIDENTE: Sr. José Libério de Melo.

VICE-PRESIDENTE: Sr. Saulo Resende.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA: Sra. Danielle Silva Saraiva Vilela

Identificação do Projeto: Custear as despesas na contratação de cirurgiões para execução de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos no Hospital São Carlos e na UPA Geraldo Diniz.

Objetivo Geral: Disponibilizar recursos financeiros para custear os procedimentos cirúrgicos de média complexidade de urgência e eletivos, nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia oftalmológica aos Munícipes de Lagoa da Prata.

Ações, etapas e/ou fases: Prestar atendimento com qualidade e resolutividade na execução de cirurgias de pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS regulados via SUSFACIL.

Prazo total de execução do objeto da parceria: Exercício 2021/2022

Prazo de execução por meta/fase: Meta:01 Etapa/Fase:01
Exercício: 2021/2022

3. Cronograma de Execução

PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA DE PROCEDIMENTOS A REALIZAR	VALOR/UN	VALOR/MÊS
CIRURGIA GERAL	90 PROCEDIMENTOS/MÊS	R$ 400,00	R$ 36.000,00
CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	40 PROCEDIMENTOS/MÊS	R$ 580,00	R$ 23.200,00

4. Cronograma Físico

CRONOGRAMA FISICO					
Meta	Etapa	Descrição da Meta/Etapa	Indicador Físico	Valor total	Período de Duração

Dezembro 2020

1	1	Disponibilizar recursos financeiros para custear os procedimentos cirúrgicos de média complexidade de urgência e eletivos, nas especialidades de cirurgia geral e cirurgia oftalmológica.	12	R$ 59.200,00	R$ 710.400,00	12 MESES

5. Cronograma de desembolso para plantão médico

AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022
R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00
FEVEREIRO 2022	**MARÇO 2022**	**ABRIL 2022**	**MAIO 2022**	**JUNHO 2022**	**JULHO 2022**
R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00

PLANO DE TRABALHO: APROVADO () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº: _____

NOME DO GESTOR: _____

ASSINATURA: _____

Danielle Teixeira Vilela
DIRETORA ADMINISTRATIVA
HOSPITAL SÃO CARLOS

Dezembro 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAGOA DA PRATA – MG

Resolução 018/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa da Prata, em Reunião de Mesa e Comissão de Orçamento e Finanças, realizada no dia 12 de Julho de 2021, no uso de suas competências regimentais atribuídas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990 e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 995/2001, de 22 de novembro de 2001;

Considerando o Decreto Federal 7.508, de 28/06/2016, que "regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências".

Resolve:

Art. 1° Aprovar Ad Referendum o Plano de Trabalho Retificado da Fundação São Carlos, de resolução anteriormente emitida, 001/2021 de 02/03/2021, conforme as alterações apresentadas.

Art. 2° A retificação do plano será incluído em próxima reunião Ordinária para votação pela Plenária.

Art. 3° Essa resolução, entra em vigor a partir da presente data.

Lagoa da Prata, 19 de Julho de 2021,

Elaine Silva do Carmo
Presidente do CMS/LP

Cristian Quele de Oliveira Miranda
Vice-Presidente do CMS/LP

HOSPITAL SÃO CARLOS

PLANO DE TRABALHO
2021

"Fundação São Carlos apresenta Plano de Proposição a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para disponibilizar Serviços Médico-Hospitalares na especialidade de ortopedia".

Dezembro de 2020

1. Identificação

1.1 Identificação da organização Proponente:

DADOS CADASTRAIS Dados Cadastrais da Instituição Proponente		
Instituição Proponente: Fundação São Carlos		Data da Fundação:04/11/1998
Registro no CNPJ:04/11/1998		CNPJ: 02.877.511/0001-11
Endereço: Rua Cirilo Maciel, nº 222		Bairro: Centro
Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG		CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9100	E-mail: faleconosco@saocarlos.org.br	
Página na Web: www.saocarlos.org.br		
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: Jose Liberio de Melo		
RG: MG-484.576	CPF: 200.142.106.-06	Profissão: Comerciante
Cargo: Presidente do Conselho Curador	Estado Civil: Casado	Telefone: (37) 9-9985-1741
Endereço Residencial: Rua Mario Correa Lacerda, nº 260	Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG	CEP: 35.590-000
Celular: (37) 9-9985-1741	E-mail: liberio@topurb.com.br	E-mail Institucional:faleconosco@saocarlos.org.br
Nome do Responsável Técnico pela execução: Izabela Antunes Ferreira		
RG: MG-12.113.352	CPF: 097.244.486-65	Profissão: Médica
Cargo: Diretor Técnico	Estado Civil: Solteira	Telefone: (37) 3261-9100 CEP: 38.800-000

Endereço: Rua Moacir Franco, nº 600 Apto204 Centro, São Gotardo-MG

Celular: (31) 9-9325-2259

E-mail: izabela0410@hotmail.com

2. Apresentação da Entidade e seus representantes:

A Fundação São Carlos, mantenedora do Hospital São Carlos, é uma pessoa Jurídica de Direito privado, de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro em Lagoa da Prata, reconhecida com título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. Certificada pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde (Cebas Saúde 2003).

É dirigida por um Conselho Curador, com sete membros e um Conselho Fiscal, com três titulares e três suplentes. É um trabalho voluntário e nenhum conselheiro recebe pagamento algum pelo trabalho.

A Diretoria, órgão de administração e execução, é composto de: Diretor-presidente Diretor Vice-presidente;

PRESIDENTE: Sr. José Libério de Melo.

VICE-PRESIDENTE: Sr. Saulo Resende.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA: Sra. Danielle Silva Saraiva Vilela

HOSPITAL SÃO CARLOS

Identificação do Projeto: Custear as despesas na contratação de médicos ortopedistas para atender no Hospital São Carlos e UPA 24 horas, em caráter de plantão alcançável, realizar cirurgias de urgência, emergência, eletivas, conforme descrito neste.

Objetivo Geral: Disponibilizar plantão médico na especialidade de ortopedia em caráter de plantão alcançável, bem como execução dos procedimentos de urgência, emergência, eletivas em média complexidade.

Ações, etapas e/ou fases: Os plantões de ortopedia serão alcançáveis, sendo que todos os dias pela manhã o plantonista irá a UPA 24h e determinará a conduta, assim como o controle dos casos de fraturas de tratamento conservador. Interconsultas deverão ser realizadas pela equipe em prazo vigente de até 24h. O controle pós operatório ocorrerá na UPA 24h, agendado previamente de acordo com a disponibilidade do plantonista do dia no ato da alta hospitalar assim como devidas orientações de cuidados diários. A meta inicial de cirurgia será 20 (vinte) para urgência/emergência, sendo que a Secretária de Saúde, Médico Regulador e Direção do Hospital São Carlos poderão autorizar as eletivas assim como determinar seus respectivos valores e até mesmo utilizar-se das sobras vigentes aos meses em que não se completar as 20 (vinte) cirurgias Em casos que necessitem prótese e ou placas bloqueadas, que não seja contemplado pelo SUS, a compra será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata caso a mesma deseje, seja necessário e esteja de acordo com disponibilidade financeira da prefeitura. Disponibilização do arco cirúrgico para realização dos procedimentos.

Prazo total de execução do objeto da parceria: Exercício 2021/2022

Prazo de execução por meta/fase: Meta:01 Etapa/Fase:01
Exercício: 2021/2022

3. Cronograma de Execução

CLINICA	META	VALOR/UN	QTE	VALOR/MÊS
Clínica Ortopédica	Plantão de sobreaviso 24h, segunda a sexta feira as 19h, na clínica ortopédica, para a realização de urgências e procedimentos.	R$ 1.400,00	21 dias	R$ 29.400,00
	Plantão de sobreaviso 24h, sexta feira a partir das 19h, sábado e domingo, na clínica ortopédica, para a realização de urgências e procedimentos.	R$ 1.700,00	10 dias	R$ 17.000,00

Procedimentos de ortopedia de baixa complexidade, de acordo com classificação do Coordenador e Médico Regulador;	R$ 200,00	04	R$ 800,00
Procedimentos de ortopedia de média complexidade, de acordo com classificação do Coordenador e Médico Regulador;	R$ 400,00	12	R$ 4.800,00
Procedimentos de ortopedia de alta complexidade, de acordo com classificação do Coordenador e Médico Regulador; exceto prótese.	R$ 600,00	04	R$ 2.400,00

4. Cronograma Físico

CRONOGRAMA FISICO					
Meta	**Etapa**	**Descrição da Meta/Etapa**	**Indicador Físico**	**Valor total**	**Período de Duração**
1	1	Os plantões de ortopedia serão alcançáveis, sendo que todos os dias pela manhã o plantonista irá a UPA 24h e determinará a conduta vigente aos casos do dia anterior. Em casos de cirurgias que o Hospital São Carlos não realize, os pacientes deverão ser internados no hospital para posterior transferência na responsabilidade do médico plantonista e Coordenador de Equipe. Os exames pré op necessários serão realizados na upa no ato da solicitação cirúrgica, assim como o controle pós operatório (retorno e acompanhamento ortopédico). A meta de cirurgia será para urgência/emergência, sendo que a Secretária	7. R$ 54.850,00; 8. R$ 54.700,00; 9. R$ 53.000,00; 10. R$ 55.150,00; 11. R$ 53.000,00; 12. R$ 54.550,00; 01. R$ 55.000,00; 02. R$ 50.200,00; 03. R$ 54.400,00; 04. R$ 53.150,00; 05. R$ 55.000,00; 06. R$ 53.000,00;	646.000,00	12 meses

		de Saúde, Médico Regulador e Direção do Hospital São Carlos poderão autorizar as eletivas. Em casos de prótese e ou placas bloqueadas que não seja contemplado pelo SUS a compra do material será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata caso a mesma deseje que o procedimento seja realizado na instituição, assim como o valor do procedimento de acordo com sua complexidade.			

5. Cronograma de desembolso para plantão médico

AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022
R$ 54.700,00	R$ 53.000,00	R$ 55.150,00	R$ 53.000,00	R$ 54.550,00	R$ 55.000,00
FEVEREIRO 2022	**MARÇO 2022**	**ABRIL 2022**	**MAIO 2022**	**JUNHO 2022**	**JULHO 2022**
R$ 50.200,00	R$ 54.400,00	R$ 53.150,00	R$ 55.000,00	R$ 53.000,00	R$ 54.850,00

PLANO DE TRABALHO: APROVADO () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº: _____

NOME DO GESTOR: _____

ASSINATURA: _____

Dezembro de 2020

Daniela Saraiva Vilela
DIRETORA ADMINISTRATIVA
HOSPITAL SÃO CARLOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAGOA DA PRATA – MG

Resolução 019/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa da Prata, em Reunião de Mesa e Comissão de Orçamento e Finanças, realizada no dia 12 de Julho de 2021, no uso de suas competências regimentais atribuídas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990 e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 995/2001, de 22 de novembro de 2001;

Considerando o Decreto Federal 7.508, de 28/06/2016, que "regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências".

Resolve:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o Plano de Trabalho Retificado da Fundação São Carlos, de resolução anteriormente emitida, 003/2021 de 12/03/2021, conforme as alterações apresentadas.

Art. 2º A retificação do plano será incluído em próxima reunião Ordinária para votação pela Plenária.

Art. 3º Essa resolução, entra em vigor a partir da presente data.

Lagoa da Prata, 19 de Julho de 2021,

Elaine Silva do Carmo
Presidente do CMS/LP

Cristian Quêle de Oliveira Miranda
Vice-Presidente do CMS/LP

Rua Cirilo Maciel, nº. 32, Centro, Lagoa da Prata – MG
telefone: (37) 3261-9599, CEP 35590-000
e-mail: cms@lagoadaprata.mg.gov.br